



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“ANULA A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IVOTI PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, se reúne e no uso de suas atribuições;

Considerando que para o registro de candidatura a cargo da Mesa Diretora é vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente;

Considerando que o Vereador Jânio Simião Droval foi eleito e ocupou o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora no ano de 2017;

Considerando que o Vereador Jânio Simião Droval foi eleito nas eleições do dia 18 de dezembro de 2017 para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para o ano de 2018;

Considerando que a recondução imediata ao mesmo cargo é vedada pelo artigo 11, §2º do Regimento Interno;

Considerando a Súmula 346 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

### RESOLVE


Art.1º. Anular a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para a Segunda Legislatura da 13ª Sessão Legislativa no ano de 2018.

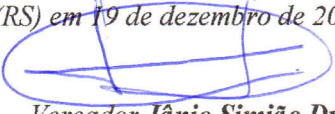
Art.2º. Fica determinada que a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para a Segunda Legislatura da 13ª Sessão Legislativa no ano de 2018 ocorrerá na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018 às 18horas e 30 minutos no Plenário Harry Dilly, respeitando o que prevê o Regimento Interno em seu artigo 12, parágrafo único.

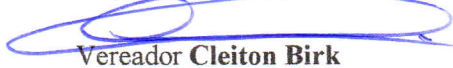
Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ivoti(RS) em 19 de dezembro de 2017.*

  
Vereador **Satoshi Scaldo Suzuki**  
Presidente

  
Vereador **Márcio Guth**  
Primeiro Secretário

  
Vereador **Jânio Simião Droval**  
Vice-Presidente

  
Vereador **Cleiton Birk**  
Segundo Secretário